



Presidência da República

Decreto Presidencial nº. 17 /2018

Tornando-se necessário proceder à nomeação do Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de São Tomé e Príncipe na República da Namíbia;

Nestes termos, no uso das competências que me são conferidas pela alínea d), do artigo 82º e pelo artigo 84º, ambos da Constituição da República, decreto o seguinte:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeado o Senhor *Carlos Gustavo dos Anjos*, para em comissão de serviço, exercer as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de São Tomé e Príncipe na República da Namíbia.

Artigo 2º

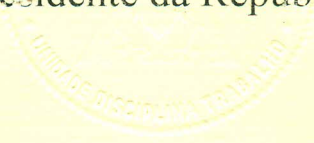
Entrada em Vigor

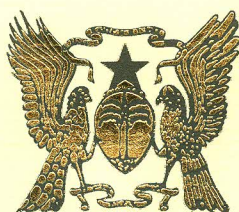
O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Feito em São Tomé, 24 de Agosto de 2018.

Evaristo do Espírito Santo Carvalho
Presidente da República





Presidência da República

Decreto Presidencial n.º 16 /2018

Tornando-se necessário proceder à nomeação do Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de São Tomé e Príncipe na República da Moçambique;

Nestes termos, no uso das competências que me são conferidas pela alínea d), do artigo 82º e pelo artigo 84º, ambos da Constituição da República, decreto o seguinte:

Artigo 1º
Nomeação

É nomeado o Senhor *Carlos Gustavo dos Anjos*, para em comissão de serviço, exercer as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de São Tomé e Príncipe na República de Moçambique.

Artigo 2º
Entrada em Vigor

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Feito em São Tomé, 24 de Agosto de 2018.


Evaristo do Espírito Santo Carvalho.
Presidente da República

